



1 Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
2 de 18 de novembro de 2015, de acordo com a lei nº 1.175/05, alterada  
3 pela lei nº 2.128/13 e pela lei nº 2.205/14 – Decreto Municipal  
4 236/2015.

5

6 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às 09h15min,  
7 reuniram -se na Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, os membros do  
8 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do poder Público e da  
9 Sociedade Civil conforme seguem abaixo assinados. Iniciamos a Leitura da ata  
10 realizada no dia 24 de janeiro de 2018. Não havendo manifestação contrária os  
11 Conselheiros assinaram a mesma. A reunião se inicia com o processo 516/18  
12 com direito a explanação, conforme Regimento Interno, artigo 13, parágrafo  
13 2º, junto ao CMDU sobre alteração do zoneamento na orla do Massaguaçu.  
14 Conforme decidido em reunião anterior o tempo disponível para a apresentação é  
15 de 15 minutos. A apresentação teve início às 09h27min e findou às 09h44min.  
16 Uma vez que a mesma citou o Servidor Municipal Ronaldo Cherbele da Secretaria  
17 de Meio Ambiente Agricultura e Pesca foi dado o direito de réplica, iniciando-se as  
18 09h45min e encerrando-se as 09h57min. O mesmo pede para constar em ata a  
19 contestação do material apresentado, questionando o mapa apresentado em  
20 "CD", uma vez que a CETESB não liberou o projeto por trata- se de material  
21 sigiloso. Explana sobre o projeto de macrodrenagem para todo o Massaguaçu  
22 com previsão para até mesmo para 50 anos. Ainda não se tem um estudo  
23 finalizado da área junto ao D.E.R. com relação a obra de soluções no trecho que  
24 trata o inquérito civil citado no Ministério Público. Rebate as questões de  
25 impermeabilização do solo em imóveis, que ainda não há estudo de  
26 sombreamento e que é necessário manter o zoneamento como ZER para atender  
27 as necessidades ao menos durante o período de estudo da área dentro do projeto  
28 de macrodrenagem. O Sr. Ronaldo Cherbele disse que irá abrir um processo  
29 administrativo para questionara origem do CD apresentado pela Sra. Miriam  
30 Gonçalves. Após esclarecimentos ambientais houve o questionamento de  
31 interesse de vista no material apresentado, sendo negado pelos conselheiros,



32 passou-se para votação para acatar o recurso no Processo 516/18 para a  
33 modificação o zoneamento da orla do Massaguaçu. O representante titular da  
34 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca solicitou voto nominal, sendo  
35 acatado pelo restante dos conselheiros. Seguem-se os votos: representante  
36 titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Marcel Luiz  
37 Giorgeti Santos votou contra, representante titular da Secretaria Municipal de  
38 Obras Públicas, Marlú F. de Vasconcelos votou contra, representante suplente da  
39 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Carmem Luiza Ramos da Silva votou  
40 contra, representante suplente Secretaria Municipal de Governo, Igor de Almeida  
41 Oliveira votou contra, representante titular da Secretaria Municipal de Trânsito e  
42 Defesa Civil, Jessica Gaspar Rosalini votou contra, representante titular da  
43 Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Solange  
44 Ferreira de Almeida votou contra, representante titular da Secretaria Municipal de  
45 Habitação, Piero Felipe Demma votou contra, representante suplente da  
46 Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação, Gabriela  
47 Cristina da Silva Coelho votou contra, representante suplente da Associação  
48 Comercial e Industrial de Caraguatatuba, Alexandre Marçal Stringari votou contra,  
49 representante suplente da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos  
50 de Caraguatatuba, Arq. Eduardo Meirelles votou contra, representante titular da  
51 Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, Ormeu Gomes Machado  
52 votou a favor, representante titular da Associação Comunitária de Massaguaçu,  
53 Wanderley Pedro Rodrigues Soares votou a favor. O resultado obtido foi de 02  
54 (dois) votos a favor e 10 contra, sendo INDEFERIDO o pedido. Passamos para o  
55 protocolo da AEAAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de  
56 Caraguatatuba, que solicita manter a ZCV no trecho compreendido entre o Rio da  
57 Lagoa até o CCZ (Zoonoses) com permissão de ocupação nos lotes de frente à  
58 Av. Ministro Dilson Funaro e também nos lotes que dão fundo aos mesmos de  
59 frente a rua de trás. Sendo acatado pelos conselheiros por unanimidade. Em  
60 continuação, o protocolo também da AEAAC - Associação de Engenheiros,  
61 Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba solicita que as alterações em relação a  
62 categoria de uso RMV-1, já devidamente acatadas e inseridas nas propostas de



63 alterações finalizada pelo grupo de trabalho, devem ser estendidas para a  
64 categoria de uso MV-1, da mesma forma e semelhança. Após análise da matéria  
65 pelos conselheiros chegou-se a conclusão que a proposta é inviável e que não  
66 cabe para essa revisão. O requerente retirou a proposta. Em atendimento a  
67 solicitação feita em reunião anterior sobre Edificação Secundária, e após  
68 consultar o Setor de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras, considerou-  
69 se a manutenção da Lei Complementar nº 42/11 uma vez que inibir a implantação  
70 de mezaninos de forma irregular. Sendo acatado por unanimidade. Continuando  
71 com a solicitação da Secretaria de Urbanismo, que pede a alteração do Art. 307  
72 §2º para: Concedido o alvará para construção da obra, objeto do projeto  
73 protocolizado, o interessado terá o prazo de 06(seis) meses para iniciar a  
74 mencionada obra e 05(cinco) anos para concluí-la, permitida a prorrogação de  
75 prazo por uma vez, mediante justificativa do interessado e a critério da  
76 Administração Municipal." Sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.  
77 Ainda na solicitação da SEURB, que se incluía o Art. 307-A. Aprovado por  
78 unanimidade pelos conselheiros. O pedido da SEURB para inserir no Art. 159, a  
79 definição de "conservação/Reparo" também foi acatado por unanimidade pelos  
80 conselheiros. No protocolo solicitando alteração de ZOMH para a ZMV-6 na  
81 Prainha. A área solicitada já foi objeto de análise prévia na elaboração da  
82 Proposta de Revisão, sendo negada pelo CMDU. O presidente pede votação  
83 nominal sendo acatada pelos conselheiros. Seguem-se os votos: O representante  
84 titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, Marcel Luiz  
85 Giorgeti Santos votou a favor, o representante titular da Secretaria Municipal de  
86 Obras Públicas, Marlú F. de Vasconcelos votou a favor, o representante suplente  
87 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Carmem Luiza Ramos da Silva  
88 votou contra, o representante suplente Secretaria Municipal de Governo, Igor de  
89 Almeida Oliveira votou a favor, o representante titular da Secretaria Municipal de  
90 Trânsito e Defesa Civil, Jessica Gaspar Rosalini votou a favor, representante titular  
91 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,  
92 Solange Ferreira de Almeida votou a favor, o representante titular da Secretaria  
93 Municipal de Habitação, Piero Felipe Demma votou contra, o representante



94 suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação,  
95 Gabriela Cristina da Silva Coelho votou a favor, o representante suplente da  
96 Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba, Alexandre Marçal Stringari  
97 votou contra, o representante suplente da Associação de Engenheiros, Arquitetos  
98 e Agrônomos de Caraguatatuba, Arq. Eduardo Meirelles votou a favor, o  
99 representante titular da Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim,  
100 Ormeu Gomes Machado votou contra, o representante titular da Associação  
101 Comunitária de Massaguaçu, Wanderley Pedro Rodrigues Soares votou a favor.  
102 O resultado obtido foi de 4 (quatro) votos contra e de 8 (oito) votos a favor, sendo  
103 acatada a alteração de zoneamento. Por haver inúmeros protocolos na Orla do  
104 Massaguaçu, foi apresentados todos para finalizar com a votação após todas as  
105 manifestações. Passamos para o protocolo que Sr. Ricardo Reatto Soares para  
106 alteração de área no Balneário GardenMar de ZER e ZMV-1 para ZMV-6 em  
107 quadra de tem frente para a Rodovia SP55 / BR101. O Representante da  
108 Associação Comunitária do Massaguaçu é parte interessada nessa alteração e  
109 explanou ser uma área que faz parte de quadra onde constam vários prédios já  
110 construídos. Possui despacho do antigo grupo do GGPD da gestão anterior e que  
111 gostaria de trazer empreendimento de porte para alavancar a Orla do  
112 Massaguaçu, porém o atual zoneamento não permite. Com a aprovação dos  
113 conselheiros ao pedido do Presidente do conselho houve votação nominal.  
114 Seguem-se os votos: O representante titular da Secretaria Municipal de Meio  
115 Ambiente, Agricultura e Pesca, Marcel Luiz Giorgeti Santos votou contra, o  
116 representante titular da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Marlú F. de  
117 Vasconcelos votou contra, o representante suplente da Secretaria Municipal de  
118 Assuntos Jurídicos, Carmem Luiza Ramos da Silva votou contra, o representante  
119 suplente Secretaria Municipal de Governo, Igor de Almeida Oliveira votou contra,  
120 o representante titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, Jessica  
121 Gaspar Rosalini votou contra, o representante titular da Secretaria Municipal dos  
122 Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Solange Ferreira de Almeida  
123 votou contra, o representante titular da Secretaria Municipal de Habitação, Piero  
124 Felipe Demma votou contra, o representante suplente da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

125 Planejamento e Tecnologia da Informação, Gabriela Cristina da Silva Coelho  
126 votou contra, o representante suplente da Associação Comercial e Industrial de  
127 Caraguatatuba, Alexandre Marçal Stringari votou contra, o representante suplente  
128 da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, Arq.  
129 Eduardo Meirelles votou contra, o representante titular da Associação de  
130 Moradores do Bairro Cidade Jardim, Ormeu Gomes Machado votou a favor,  
131 representante titular da Associação Comunitária de Massaguaçu, Wanderley  
132 Pedro Rodrigues Soares votou contra, onde justificou que concorda que não se  
133 trata de uma revisão para o momento mediante os fatores apresentados e  
134 solicitou pavimentação na área em questão para melhorias. O resultado foi de 1  
135 (um) voto a favor e 11 (onze) votos contra, INDEFERIDO o pedido. As 11h45min  
136 o representante titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e  
137 Pesca foi substituído pelo seu suplente. Continuando com o processo nº  
138 40.320/17 que solicita alteração de zoneamento na orla do Massaguaçu de ZER  
139 para ZMV-6, o protocolo da Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba,  
140 que solicita alteração de zoneamento no trecho compreendido entre a AV. Jose  
141 Jeraissati re a Rua Rio Paraná, de ZER para ZCV, protocolo do Sr. Andre  
142 Navarro Magalhães, que solicita alteração de zoneamento de ZER para ZMV-6 ou  
143 ZCV e o protocolo do Sr Jose Cidreira que solicitou comércios na Av. Marginal na  
144 orla do Massaguaçu. O representante do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca deu  
145 o parecer novamente da necessidade de se fazer a drenagem antes de qualquer  
146 alteração na orla. A pedido do Presidente a votação foi nominal sendo acatado  
147 pelos conselheiros. Abriu-se a votação para aprovação da alteração de  
148 zoneamento na orla do Massaguaçu de ZER para ZMV-6 ou ZCV. Seguem os  
149 votos: O representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
150 Agricultura e Pesca, Ronaldo Cherbele votou contra, o representante titular da  
151 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Marlú F. de Vasconcelos votou contra, o  
152 representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Carmem  
153 Luiza Ramos da Silva votou contra, o representante suplente Secretaria Municipal  
154 de Governo, Igor de Almeida Oliveira votou contra, o representante titular da  
155 Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil, Jessica Gaspar Rosalini votou

*[Handwritten signatures in blue ink]*



156 contra, o representante titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com  
157 Deficiência e do Idoso, Solange Ferreira de Almeida votou contra, o representante  
158 titular da Secretaria Municipal de Habitação, Piero Felipe Demma votou contra, o  
159 representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da  
160 Informação, Gabriela Cristina da Silva Coelho votou contra, o representante  
161 suplente da Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba, Alexandre  
162 Marçal Stringari se absteve de votar, o representante suplente da Associação de  
163 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba, Arq. Eduardo Meirelles  
164 votou contra, o representante titular da Associação de Moradores do Bairro  
165 Cidade Jardim, Ormeu Gomes Machado votou a favor, representante titular da  
166 Associação Comunitária de Massaguaçu, Wanderley Pedro Rodrigues Soares  
167 votou a favor. O resultado foi de 2 (dois) votos a favor e 09 (nove) votos contra e 1  
168 (uma) abstenção. Sendo INDEFERIDO o pedido. Encerramos a revisão do Plano  
169 Diretor de Caraguatatuba - pós audiências Públicas do Executivo. As análises e  
170 apontamentos referentes aos materiais colhidos em Audiência Pública discutidas  
171 nesta reunião estão constantes no Anexo I, que acompanha a presente ata. Os  
172 votos nominais ocorridos nesta reunião estão apontados do anexo II ao V. Fica  
173 apontado para a reunião as imagens do registro fotográfico constante no Anexo VI  
174 desta. O material apresentado na explanação ocorrida no início desta reunião  
175 esta apontado no anexo VII. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente  
176 ata lavrada por Ana Paula Basan Soares da Cunha, que após lida e achada  
177 conforme, segue assinada por todos os membros do Conselho. Caraguatatuba,  
178 vinte e quatro de janeiro de 2018.

179 José Ricardo Antunha Lopes Gaspar

180 Lilian Domingos de Souza

181 Marcel Luiz Giorgetti Santos

182 Ronaldo Cherbele

183 Marlú F. de Vasconcelos

184 Jose Rodolfo de Oliveira

185 Carmem Luiza Ramos Silva

186 Igor de Almeida Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

187 Jessica Gaspar Rosalini

188 Solange Ferreira de Almeida

189 Piero Felipe Demma

190 Gabriela Cristina da Silva Coelho

191 Alexandre Marçal Stringari

192 Eduardo Meirelles

193 Ormeu Gomes Machado

194 Wanderley Pedro R. Soares

195 Luis Gonzaga Ramos Coelho

# REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CMDU

25.01.18

## ANEXO I - ATA

1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE

CARAGUATATUBA

PÓS-AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO EXECUTIVO





# PAUTA DA REUNIÃO

✓ Processo 516/18 com direito a explanação, conforme Regimento Interno, artigo 13, parágrafo 2º, junto ao CMDU sobre alteração do zoneamento na orla do Massaguaçu. Nova prorrogação!

✓ Apresentação dos materiais colhidos em Audiência Pública;

✓ Protocolos encaminhados ao GGPD em reuniões de 15/01/18 e 18/01/18;



PROCESSO 516/18 – CMDU  
PROCESSO 517/18 – GGPD

RECURSO: ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO DO CMDU

Sr<sup>a</sup> MIRIAM GONÇALVES

**TEMPO: 15 MINUTOS**

MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE À MESA DIRETORA

Início: 09h27min.  
Término: 09h44min.

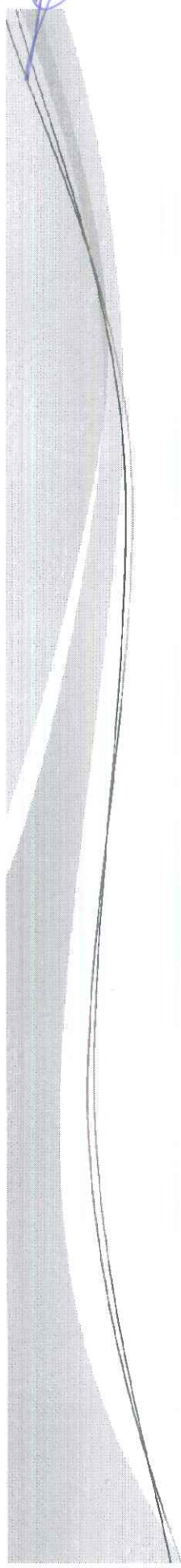
**PARECER CMDU:**

ABERTA VOTAÇÃO NOMINAL: 10 votos contra X 02 votos a favor.

INDEFERIDO.

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Sobrinho' and 'Sobrinha', and a large scribble at the bottom right.]*

# ALTERAÇÕES DIVERSAS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including:

- Top right: A small signature.
- Middle right: A signature with a large loop.
- Bottom right: A signature that appears to be "CARL".
- Bottom center: A signature that appears to be "Joaquim".
- Bottom left: A signature that appears to be "L.F.".
- Bottom center: A signature that appears to be "Joaquim".
- Bottom right: A signature that appears to be "Joaquim".

# SOLICITAÇÃO AEAAC

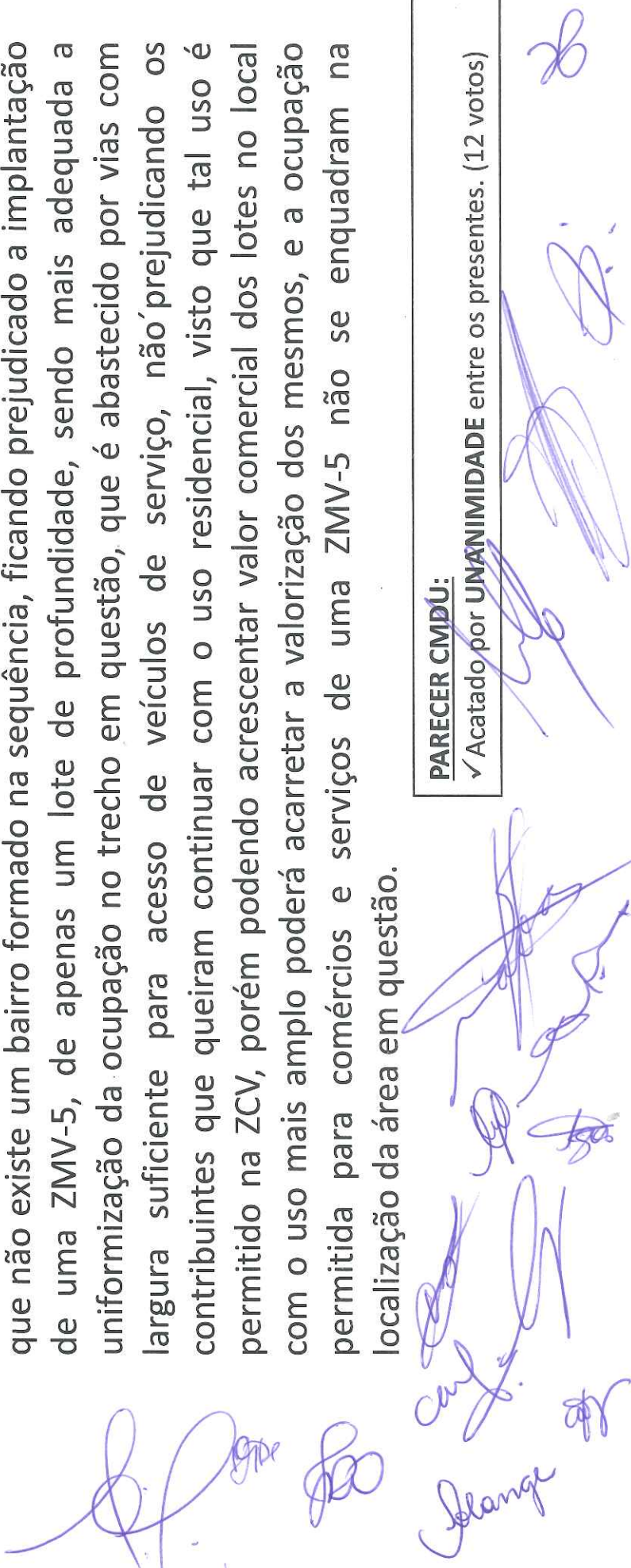
MATERIAL PROTOCOLADO EM AUDIÊNCIA 09/01/18

I – Manter a ZCV no trecho compreendido entre o rio da Lagoa até o CCZ (Zoonoses) com a permissão de ocupação nos lotes de frente à Avenida Ministro Dílson Funaro e também nos lotes que dão fundo aos mesmos de frente para a rua de trás.

Justificativa: Analisando o mapa do município como um todo este é o único local em que não existe um bairro formado na sequência, ficando prejudicado a implantação de uma ZMV-5, de apenas um lote de profundidade, sendo mais adequada a uniformização da ocupação no trecho em questão, que é abastecido por vias com largura suficiente para acesso de veículos de serviço, não prejudicando os contribuintes que queiram continuar com o uso residencial, visto que tal uso é permitido na ZCV, porém podendo acrescentar valor comercial dos lotes no local com o uso mais amplo poderá acarretar a valorização dos mesmos, e a ocupação permitida para comércios e serviços de uma ZMV-5 não se enquadram na localização da área em questão.

**PARECER CMDU:**

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



# SOLICITAÇÃO AE AAC

## LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PROTOCOLADA



*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# SOLICITAÇÃO AE AAC

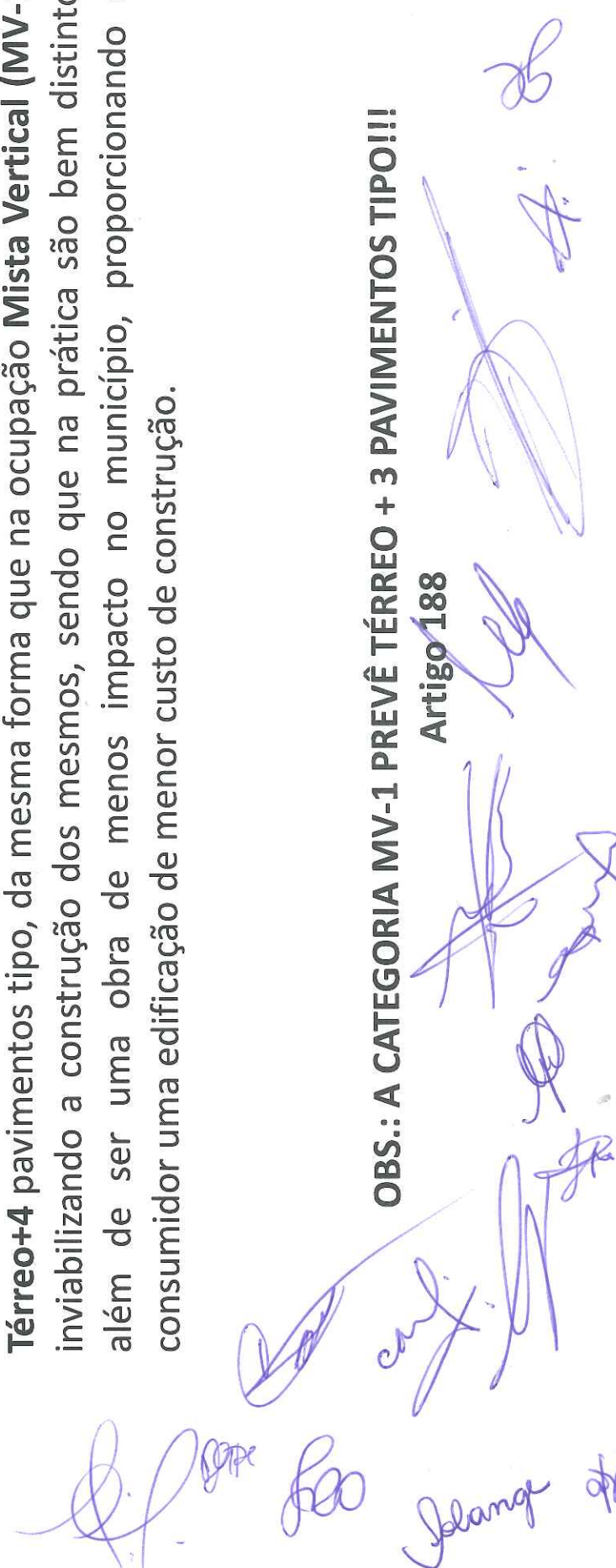
MATERIAL PROTOCOLADO EM AUDIÊNCIA 09/01/18

II – As alterações propostas pela AE AAC em relação a categoria de uso RMV-1, já devidamente acatadas e inseridas nas propostas de alterações finalizada pelo grupo de trabalho, devem ser estendidas para a categoria de uso MV-1, da mesma forma e semelhança.

**Justificativa:** A limitação imposta no plano diretor atual, para os condomínios residenciais verticais, trata o condomínio de **Térreo+1** pavimento tipo igual ao **Térreo+4** pavimentos tipo, da mesma forma que na ocupação **Mista Vertical (MV-1)**, inviabilizando a construção dos mesmos, sendo que na prática são bem distintos, além de ser uma obra de menos impacto no município, proporcionando ao consumidor uma edificação de menor custo de construção.

**OBS.: A CATEGORIA MV-1 PREVÊ TÉRREO + 3 PAVIMENTOS TIPO!!!**

**Artigo 188**



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Sobrinho', 'Sobrinho', 'Sobrinho', and 'Sobrinho', along with initials and a date '09/01/18'.

# SOLICITAÇÃO AEAAC

Alteração em RMV-1 na Minuta da 1ª Revisão do Plano Diretor

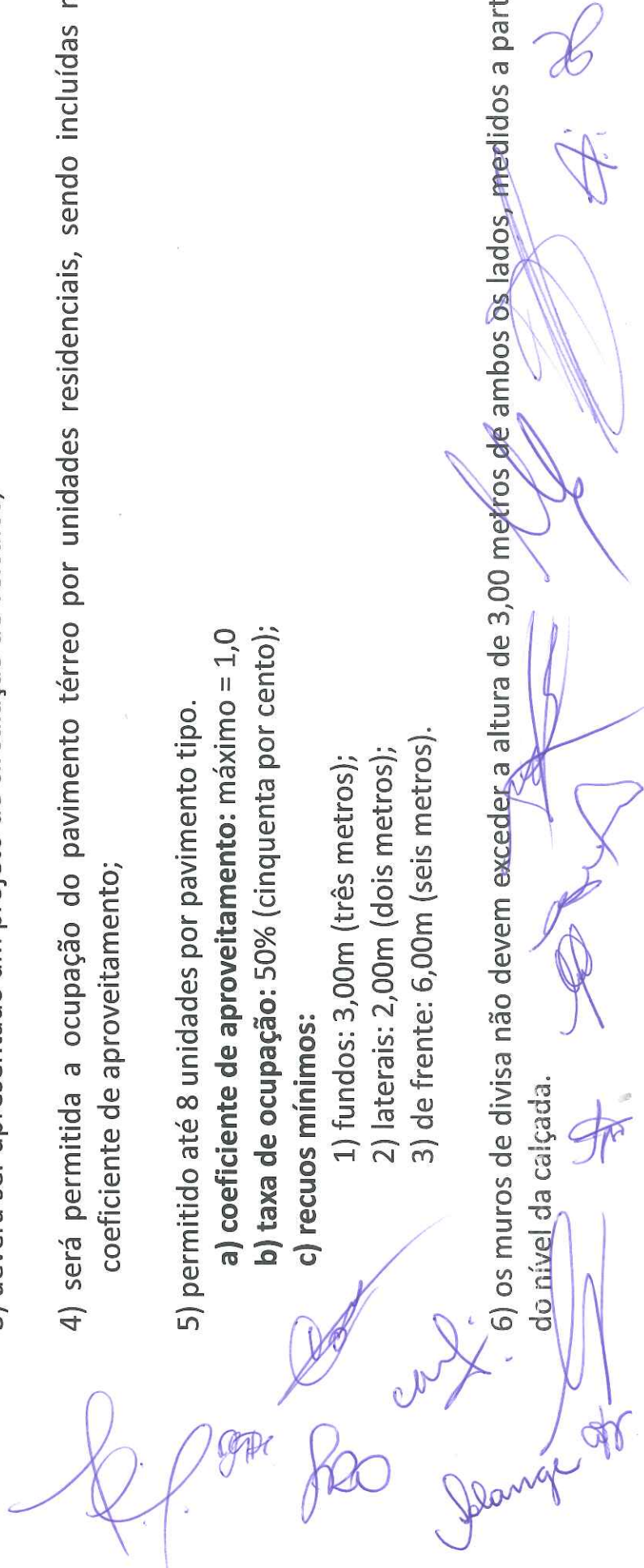
Artigo 186. (...)

I (...)

A) Para térreo + 1 pavimento tipo:

- 1) frente mínima: 20m;
- 2) devem ser previstas duas vagas de garagem, por unidade habitacional com área acima de 100m<sup>2</sup>;
- 3) deverá ser apresentado um projeto de circulação de veículos;
- 4) será permitida a ocupação do pavimento térreo por unidades residenciais, sendo incluídas no coeficiente de aproveitamento;
- 5) permitido até 8 unidades por pavimento tipo.
  - a) coeficiente de aproveitamento: máximo = 1,0
  - b) taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento);
  - c) recuos mínimos:
    - 1) fundos: 3,00m (três metros);
    - 2) laterais: 2,00m (dois metros);
    - 3) de frente: 6,00m (seis metros).

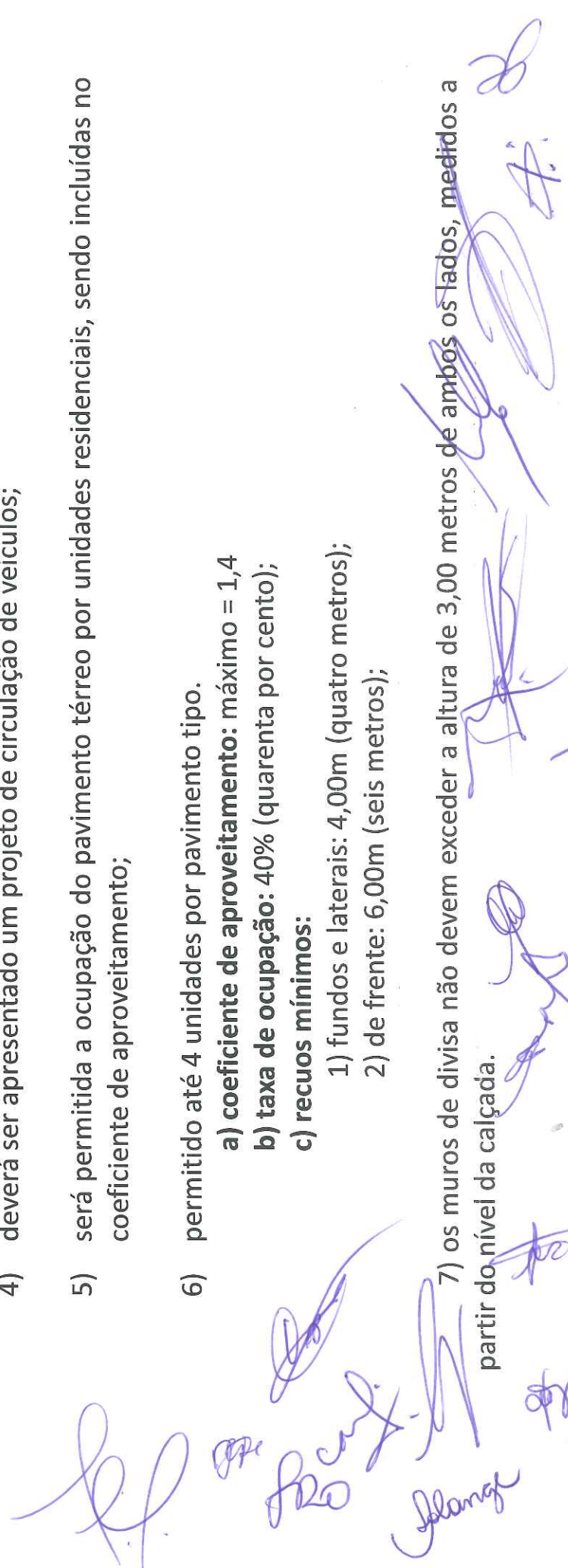
6) os muros de divisa não devem exceder a altura de 3,00 metros de ambos os lados, medidos a partir do nível da calçada.



# SOLICITAÇÃO AEAAC

## Alteração em RMV-1 na Minuta da 1ª Revisão do Plano Diretor

- B) Para térreo + 2 ou 3 pavimentos tipo:**
- 1) frente mínima: 20m;
  - 2) gabarito máximo permitido de três pavimentos tipo, mais pavimento térreo, mais cobertura de 50% da projeção do pavimento tipo;
  - 3) devem ser previstas duas vagas de garagem, por unidade habitacional com área acima de 100m<sup>2</sup>;
  - 4) deverá ser apresentado um projeto de circulação de veículos;
  - 5) será permitida a ocupação do pavimento térreo por unidades residenciais, sendo incluídas no coeficiente de aproveitamento;
  - 6) permitido até 4 unidades por pavimento tipo.
    - a) coeficiente de aproveitamento: máximo = 1,4
    - b) taxa de ocupação: 40% (quarenta por cento);
    - c) recuos mínimos:
      - 1) fundos e laterais: 4,00m (quatro metros);
      - 2) de frente: 6,00m (seis metros);
  - 7) os muros de divisa não devem exceder a altura de 3,00 metros de ambos os lados, medidos a partir do nível da calçada.





# SOLICITAÇÃO AEAAAC

Quadro do Anexo I – Parte 1 - A

CATEGORIA DE USO		Área mínima (m <sup>2</sup> )	Número de unidades no Pavimento Tipo permitido	T.O	C.A	Frente mínima (m)	RECUOS (m)			REBAIXAMENTO MÁXIMO DE GUIA
SIGLA	DISCRIMINAÇÃO						FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LATERAL (m)	
RMH1	Condomínio Horizontal	700	ñ se aplica	50	1	20	4,5	3	2	5 m
RMH2	Condomínio Horizontal	5000	ñ se aplica	20	0,4	50	8	6	3	5 m
RMH3	Condomínio Horizontal	5000	ñ se aplica	10	0,2	50	9	6	3	5 m
RMV1*	Condomínio Vertical	700	8 pav. tipo	50	1,0	20	6	3	2	5 m
RMV1	Condomínio Vertical	700	4 pav. tipo	40	1,4	20	6	4	4	5 m
RMV2	Condomínio Vertical	1668	4 pav. tipo	40	2,8	20	9	5	5	5 m
RMV3	Condomínio Vertical	1000	4 pav. tipo	35	3	30	6	6	6	5 m
RMV4	Condomínio Vertical	1500	6 pav. tipo	35	3	30	6	6	6	5 m
RMV5	Condomínio Vertical	2000	6 pav. tipo	30	3,5	40	6	6	6	5 m
RMV6	Condomínio Vertical	2500	6 pav. tipo	30	3,5	40	6	7	7	5 m
RMV7	Condomínio Vertical	3000	6 pav. tipo	30	3,5	50	7	8	8	5 m
RMV8	Condomínio Vertical	5000	4 pav. tipo	30	3,0	60	9	9	9	5 m

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Jelance', 'Carl', and 'A.F.'.

# SOLICITAÇÃO AEAAAC

A diretriz que trata a categoria MV-1 consta no artigo 188.

LC42/11 + texto em revisão:

I – Misto Vertical MV.1 compreende as categorias caracterizadas pela ocupação de uso residencial associado à atividade de comércio e/ou prestação de serviços, de âmbito local, podendo estar estas atividades na mesma edificação, de acordo com as categorias especificadas em cada zona. Para lotes mínimo de **700,00m<sup>2</sup>** deve-se adotar as seguintes especificações da categoria:

a) **características gerais do lote (mínimo de 700,00m<sup>2</sup>):**

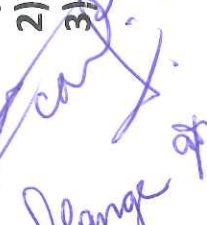
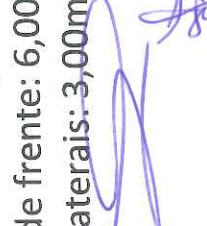
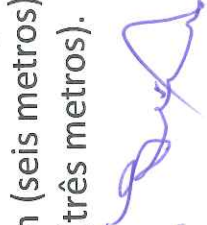
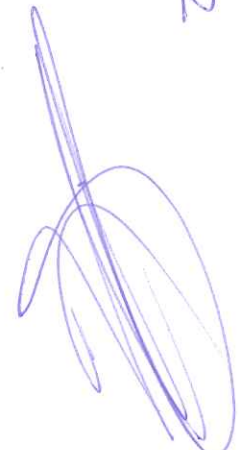
- 1) frente mínima: 20m;
- 2) gabarito máximo permitido de (três) pavimentos tipo mais pavimento térreo (h máximo=16m);
- 3) pé direito máximo de 6,00m no pavimento de acesso direto à rua e pavimento tipo (h=3,00m);
- 4) deverá ser garantido o acesso à unidade habitacional, independente do acesso do comércio, por meio de passagem de no mínimo 1,50m;
- 5) **devem ser previstas duas vagas de garagem por unidade habitacional com área acima de 100m<sup>2</sup>, e uma vaga para cada 50m<sup>2</sup> de uso comercial. (MINUTA REVISÃO)**
- 6) **os muros de divisa não devem exceder a altura de 3,00 metros de ambos os lados, medidos a partir do nível da calçada. (MINUTA REVISÃO)**

b) **coeficiente de aproveitamento: máximo = 1,0**

c) **taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento);**

d) **recuos mínimos dos pavimentos: (MINUTA REVISÃO)**

- 1) fundos: 3,00m (três metros);
- 2) de frente: 6,00m (seis metros);
- 3) laterais: 3,00m (três metros).



# SOLICITAÇÃO AEAAAC

## Quadro do Anexo I – Parte 1 - A

MISTO VERTICAL: RESIDENCIAL E COMÉRCIO/SERVIÇO									
CATEGORIA DE USO		Área mínima (m <sup>2</sup> )	T.O	C.A	Frente mínima (m)	RECUOS (m)			REBAIXAMENTO MÁXIMO DE GUIA
SIGLA	DISCRIMINAÇÃO					FRENTE (m)	FUNDOS (m)	LATERAL (m)	
MV J	Comercial e Residencial	700	50	1	20	0	3	3	10m

## DISCUTIR NOVA DIRETRIZ EM REUNIÃO

### PARECER CMDU:

- ✓ A proposta é inviável após análise da matéria, e, o próprio manifestante admite que não cabe para essa Revisão.
- ✓ Proposta retirada pelo requerente.

# REVISÃO REDAÇÃO

Em atendimento a solicitação feita na reunião anterior sobre **EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA:**

\* Revisar a alteração em texto de definição pelo artigo 159, no que diz respeito a altura máxima da edificação secundária passar de 4,00 metros para 4,50 metros.

Foram consultados os Setores de Aprovação de Projetos e Fiscalização de Obras e considerado que deve manter a altura pela LC42/11 uma vez que inibe a implantação de mezaninos de forma irregular.

**PARECER CMDU:**

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)

Blange  
CARL  
OTR  
JAO

# REVISÃO REDAÇÃO

Solicitação SEURB

Alteração no Artigo 307. (...)

**LC 42/11:**

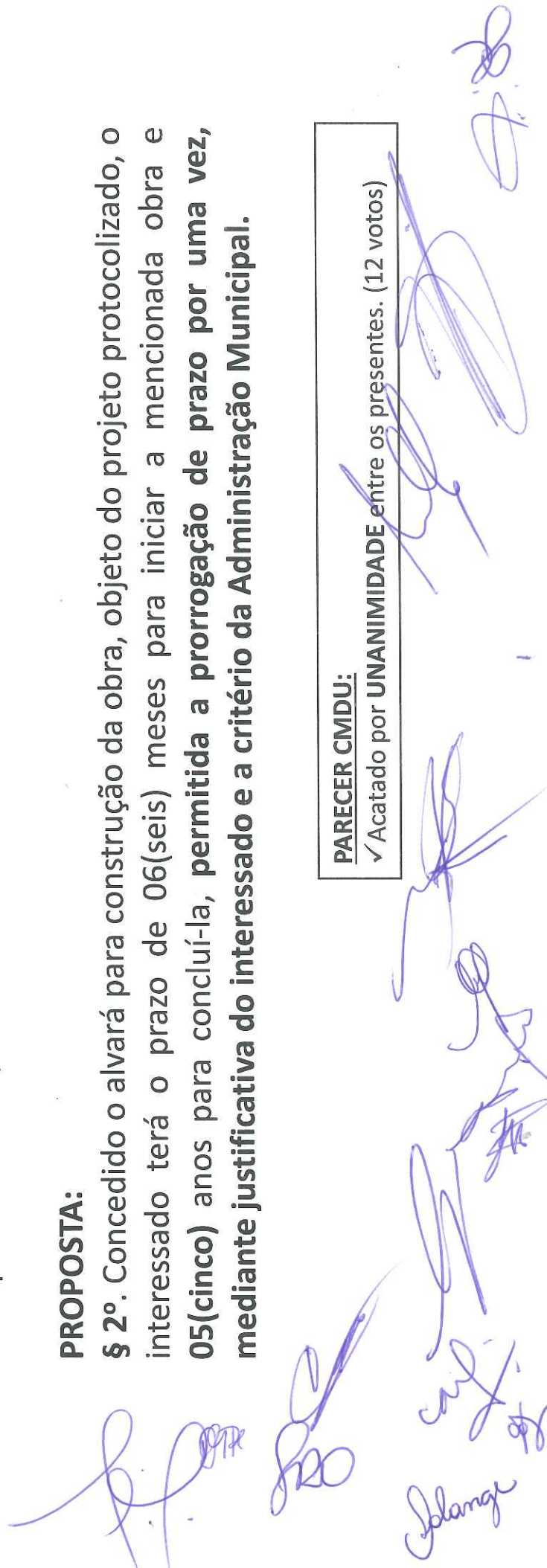
§ 2º. Concedido o alvará para construção da obra, objeto do projeto protocolizado, o interessado terá o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a mencionada obra e 2 (dois) anos para concluí-la, não sendo permitida a prorrogação de prazo.

**PROPOSTA:**

§ 2º. Concedido o alvará para construção da obra, objeto do projeto protocolizado, o interessado terá o prazo de 06(seis) meses para iniciar a mencionada obra e 05(cinco) anos para concluí-la, permitida a prorrogação de prazo por uma vez, mediante justificativa do interessado e a critério da Administração Municipal.

**PARECER CMDU:**

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



# REVISÃO REDAÇÃO

Inclusão no Artigo 307. (...)

**Art. 307-A.** Os projetos regularmente aprovados de acordo com a legislação vigente anteriormente à data de publicação desta Lei não serão prejudicados pelas alterações legislativas posteriores.

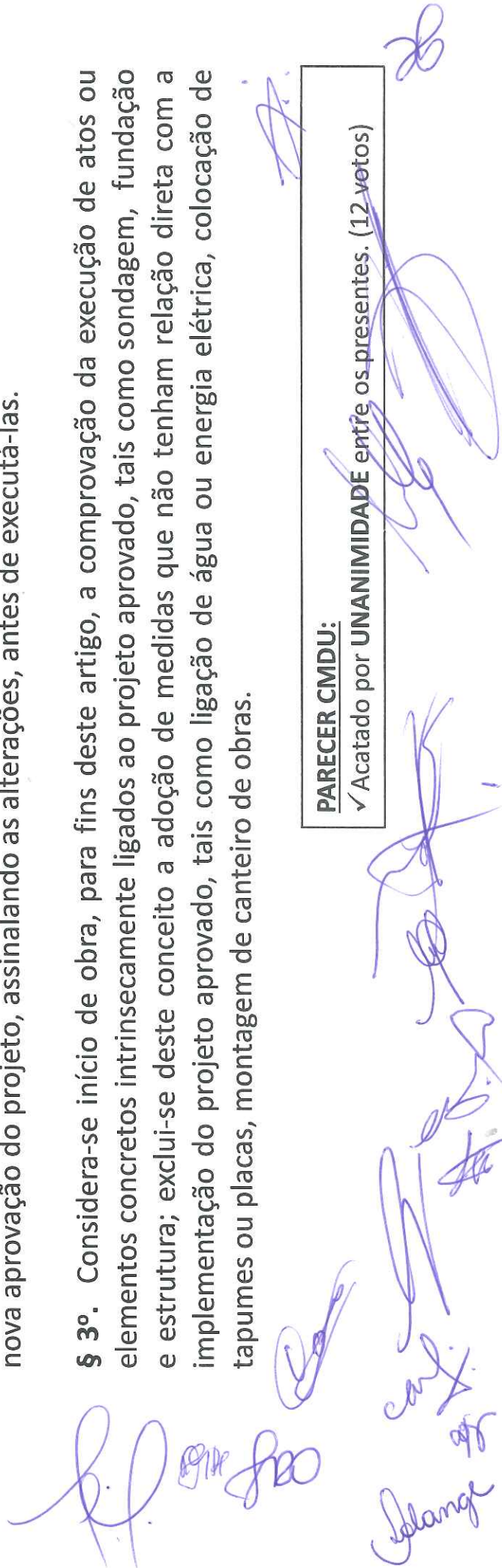
**§ 1º.** Concedido o alvará para construção da obra, objeto do projeto aprovado, o interessado terá o prazo de 01(um) ano para iniciar a mencionada obra e de 05(cinco) anos para sua finalização, **permitida a prorrogação de prazo por uma vez, mediante requerimento do interessado e a critério da Administração Municipal.**

**§ 2º.** Se, depois de aprovado o projeto e expedido o alvará de construção, houver alteração do projeto ou não ter sido executado no prazo do parágrafo anterior, o interessado deverá requerer nova aprovação do projeto, assinalando as alterações, antes de executá-las.

**§ 3º.** Considera-se início de obra, para fins deste artigo, a comprovação da execução de atos ou elementos concretos intrinsecamente ligados ao projeto aprovado, tais como sondagem, fundação e estrutura; exclui-se deste conceito a adoção de medidas que não tenham relação direta com a implementação do projeto aprovado, tais como ligação de água ou energia elétrica, colocação de tapumes ou placas, montagem de canteiro de obras.

**PARECER CMDU:**

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)



# DEFINIÇÃO

## Solicitação SEURB

Inserir no artigo 159, renumerar em ordem alfabética, a seguinte definição:

**Conservação/Reparo:** obra ou serviço destinado à manutenção de uma construção, tais como pinturas, consertos de vazamentos hidráulicos e outros, pequenos reparos em vedações e reparos parciais em pisos e telhados, sem implicar em mudança de uso, acréscimo ou supressão de área, alteração da estrutura, da compartimentação horizontal ou vertical, e dos espaços destinados à circulação, iluminação e ventilação.

**PARECER CMDU:**

✓ Acatado por **UNANIMIDADE** entre os presentes. (12 votos)

*[Handwritten signature]*

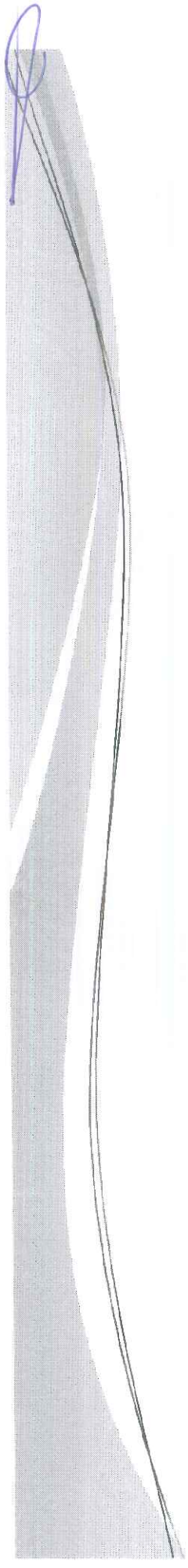
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# ALTERAÇÕES EM ZONEAMENTO

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*

- Top right: A large signature, possibly "P. J. S.", followed by initials "J. S." and "S.".
- Middle right: A signature that appears to be "L. P.".
- Bottom right: A signature that appears to be "C. J. S.", followed by "S. J." and "S. J.".
- Bottom left: A signature that appears to be "L. P. S.", followed by "S. J." and "S. J.".



# PRAINHA

Audiência Pública 19/12/17

QUESTÃO PRAINHA – alteração de ZOMH para ZMV-6

## Revisão Plano DIRETOR

Audiência Pública

Revisão do Plano Diretor de Caraguatatuba

( ) 14/12/2017: Região Sul (X) 19/12/2017: Região Norte  
( ) 09/01/2018: Região Central ( ) 01/02/2018: Apres. Produto final  
Nome: Carlos Eduardo de J. Santos Profissão: SCREVTOR  
Endereço: IM ALVARO TORO YUIE N.25 Bairro: IMATO N. 1150045  
E-mail: CARLOS@HOTMAIL.COM Telefone: 99757 5980

Representa alguma instituição: ( ) Não

( ) Sim. Qual?

Organiza Associação de Revivência Aldeão na Zona ZOMH DA  
PRAINHA Para Embr. São Tereza de Aze de Curitiba e Esp. Aldeão  
que apresenta legislação civil, emarg. e desenvolvimento para região  
devolvendo o bco Aldeão na Matm de SA

Uso do microfone: (X) Não ( ) Sim

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# PRAINHA

## Análise da área:

A área solicitada já foi objeto de análise prévia na elaboração da Proposta de Revisão, sendo negada pelo CMDU, uma vez que a área está consolidada por comércio local diversificado e residenciais multifamiliares de menor impacto em sua maioria, que confronta com o tipo de zoneamento solicitado pelo requerente.

## Diretriz urbanística:

ZOMH: gabarito máximo permitido

Térreo+02 pavimentos tipo

ZMV-6: gabarito máximo permitido

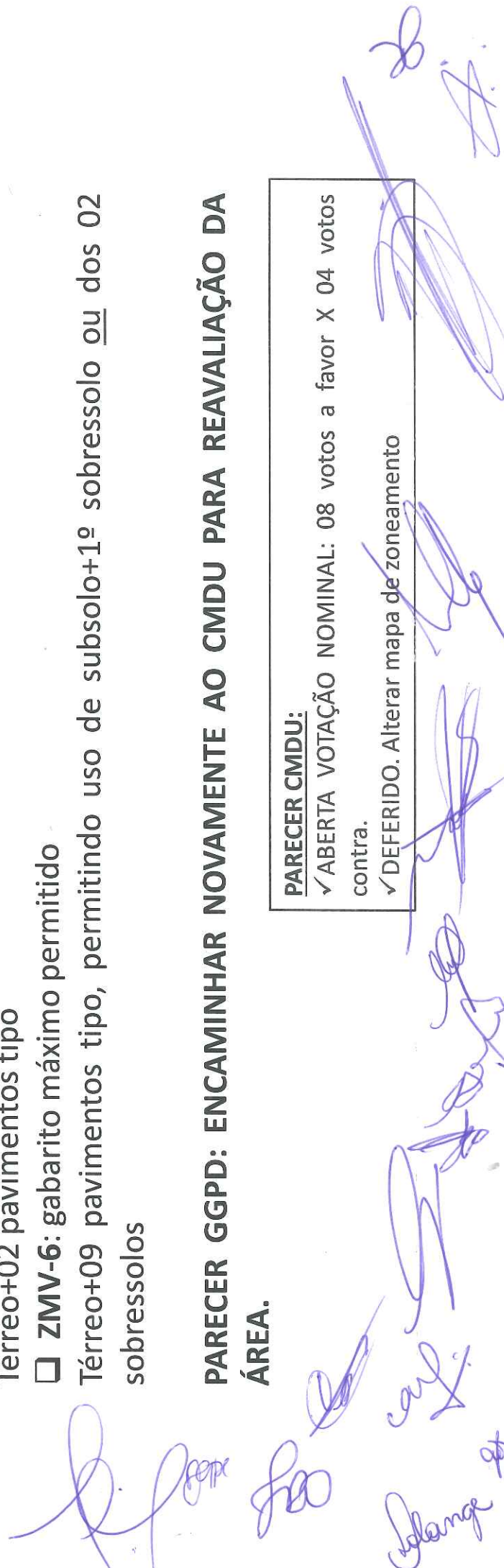
Térreo+09 pavimentos tipo, permitindo uso de subsolo+1º sobressolo ou dos 02 sobressolos

**PARECER GGPD: ENCAMINHAR NOVAMENTE AO CMDU PARA REAVALIAÇÃO DA ÁREA.**

### **PARECER CMDU:**

✓ ABERTA VOTAÇÃO NOMINAL: 08 votos a favor X 04 votos contra.

✓ DEFERIDO. Alterar mapa de zoneamento



# PRAINHA

## LOCALIZAÇÃO DA ÁREA PROTOCOLADA



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large scribble at the top right and several signatures at the bottom right.

# ORLA DO MASSAGUAÇU

## ZONEAMENTO DA ORLA DO MASSAGUAÇU

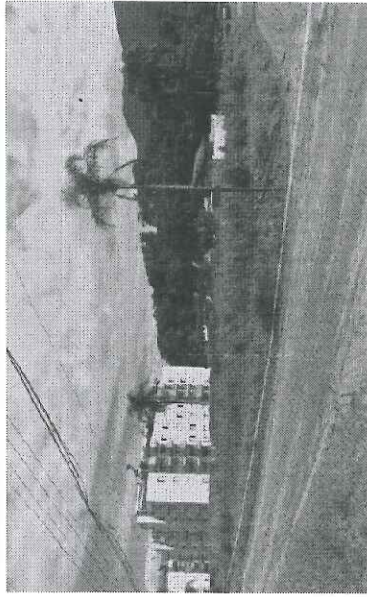


- USOS PERMITIDOS:
- CORREDORES COMERCIAIS ZCV E ZMV-1
- ESTRITAMENTE RESIDENCIAL - ZER
- MISTO VERTICAL - ZMV-6

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Delange' and 'S. A.']*

# ORLA DO MASSAGUAÇU

- Audiência Pública 19/12/17: Solicitação Sr. Ricardo Reatto Soares para alteração de área no Balneário GardenMar de ZER e ZMV-1 para ZMV-6 em quadra que tem frente a Rodovia SP 55/ BR101.



Localização do imóvel



Entorno

**PARECER CMDU:**

- ABERTA VOTAÇÃO NOMINAL: 11 votos contra X 01 voto a favor.
- INDEFERIDO.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like 'Ricardo Reatto Soares' and 'Johanna']*

# ORLA DO MASSAGUAÇU

Processo Interno 40.320/17

**AmbientalPlan, DOC 116/17:** protocolado em 30/10/2017, período onde estavam abertas as Consultas Públicas – Solicita alteração de zoneamento na Orla do Massaguaçu no trecho compreendido entre Avenida José Jeraissati (Lei Mun. 1613/89) e Rua Rio Paraná (Dec. 24/73) de ZER para ZMV-6. Constam 07 manifestações de Apoio no processo.

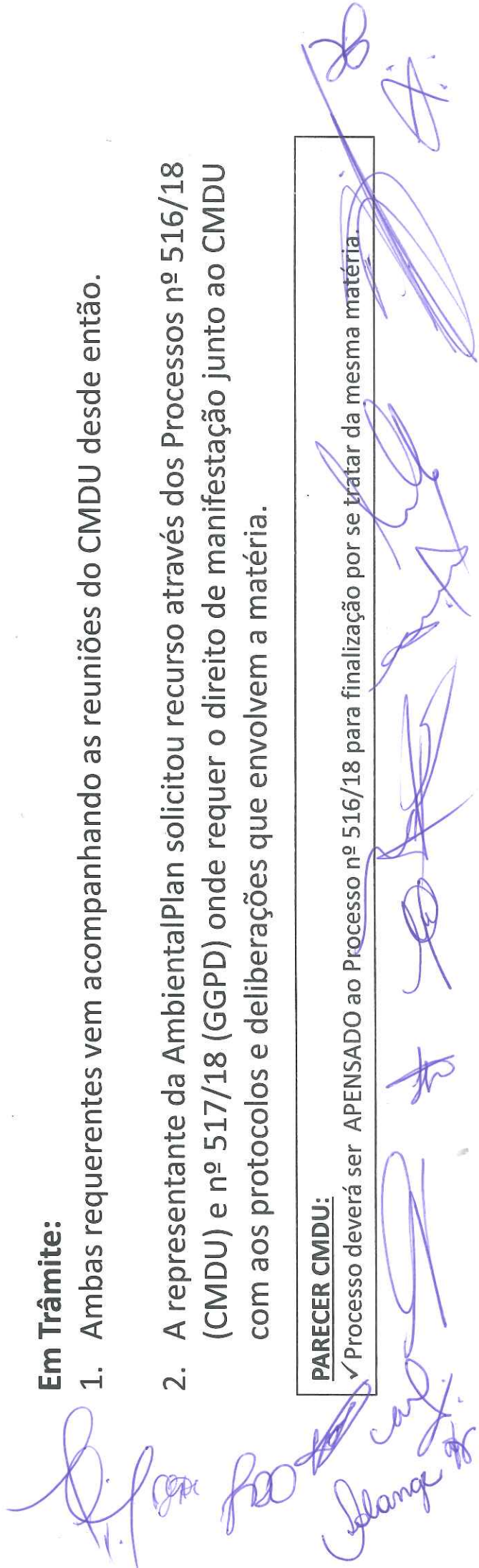
**AMBMAR, Ref. 016/17:** protocolado em 17/10/2017, período onde já haviam-se encerradas as Consultas Públicas – Solicita alteração de zoneamento na Orla do Massaguaçu apoiando ao solicitado pela AmbientalPlan.

## Em Trâmite:

1. Ambas requerentes vem acompanhando as reuniões do CMDU desde então.
2. A representante da AmbientalPlan solicitou recurso através dos Processos nº 516/18 (CMDU) e nº 517/18 (GGPD) onde requer o direito de manifestação junto ao CMDU com aos protocolos e deliberações que envolvem a matéria.

## PARECER CMDU:

✓ Processo deverá ser APENSADO ao Processo nº 516/18 para finalização por se tratar da mesma matéria.



# ORLA DO MASSAGUAÇU

Área em questão:



**PARECER CMDU:**

✓ INDEFERIDA QUALQUER ALTERAÇÃO. Resultado da votação: 09 votos contra; 02 a favor; 01 abstenção.

Após parecer técnico da SMAAP, justificados nos protocolos descritos a seguir, por se tratar de alterações na mesma área, não foi deliberado nenhuma alteração de zoneamento nesta Orla.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# ORLA DO MASSAGUAÇU

Protocolo na SEURB 22/11/17 – Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba – ACIC: solicita alteração da área na Orla do Massaguaçu de ZER para ZCV no trecho compreendido entre Avenida José Jeraissati (Lei Mun. 1613/89) e Rua Rio Paraná (Dec. 24/73)

Audiência Pública 19/12/17: Solicitação Sr. Sthênio Pierrotti (ACIC) pela para área em questão onde fez uso de manifestação de voz.

## Resposta da SMAAP: INDEFERIDO

1. Possibilidade de interferência da alteração pretendida com o processo de licenciamento ambiental das unidades de drenagem de águas pluviais (em andamento junto ao órgão ambiental estadual), parte integrante do Projeto de Macro drenagem do Massaguaçu;
2. Possibilidade de interferência da alteração pretendida com o processo de adequação das estruturas de combate a erosão na Praia de Massaguaçu, o qual, pelo menos em princípio, pode implicar em relocação de vias de circulação no trecho em que se pretende a alteração;
3. Em função do imóvel beneficiado pela alteração pretendida situar-se na faixa de 300m medidos a partir da linha de preamar máxima, localização que, pelo menos em princípio, pode resultar na classificação do imóvel como Área de Preservação Permanente (APP), nos termos do disposto na alínea "a" do inciso IX do artigo 3º da Resolução CONAMA 303/2002, cuja vigência e obrigatoriedade de aplicação foi ratificada em liminar preferida nos autos da Ação Civil Pública ACP 0000104-36.2016.4.03.6135.

Parecer técnico será encaminhado ao requerente.

PARECER CMDU:  
✓ INDEFERIDO.



# ORLA DO MASSAGUAÇU

Audiência Pública 19/12/17: Solicitação Sr. André Navarro Magalhães na área em questão para alteração de zoneamento de ZER para ZMV-6 ou ZCV.

## Resposta da SMAAP: INDEFERIDO

**Justificativa:** Considerando a possibilidade de interferência da alteração requerida com o processo de licenciamento ambiental dos drenos do projeto de macrodrenagem do Massaguaçu; possibilidade de interferência da alteração requerida com as adequações que deverão ser realizadas nas obras de contenção do processo erosivo na Praia de Massaguaçu; o requerente solicitou alteração do plano diretor sem qualquer estudo técnico que comprove a compatibilidade da alteração com a infraestrutura e as características da área circundante (sistema viário, sistema de esgotamento sanitário, sombreamento, etc.); as disposições do plano diretor em vigor (LC 42/2011) são resultado da vontade da sociedade naquele momento, expressada diretamente através de audiências públicas e indiretamente através dos seus legítimos representantes (vereadores); embora tenham ocorrido manifestações favoráveis à proposta, s.m.j., as comunidades e loteamentos diretamente afetados não se manifestaram.

**Parecer técnico será encaminhado ao requerente.**

PARECER CMDU:  
✓ INDEFERIDO.

# ORLA DO MASSAGUAÇU

Audiência Pública 09/01/18: Solicitação Sr. José Cidreira pedindo comércio na área em questão, onde estamos aguardando a deliberação do CMDU para envio de resposta.



## Audiência Pública

### Revisão do Plano Diretor de Caraguatatuba

( ) 14/12/2017: Região Sul ( ) 19/12/2017: Região Norte

(X) 09/01/2018: Região Central ( ) 01/02/2018: Apres. Produto final

Nome: José Cidreira Profissão: Sol. Sol  
Endereço: Rua 19 nº. 145 Bairro: Jd. Sol  
Email: \_\_\_\_\_ Telefone: 9.88841919

Representa alguma Instituição: ( ) Não

( ) Sim, Qual?

Pergunta: O Plano Diretor o qual define com relação ao comércio na Av. Mansiquatub, Orla Massaguaçu

Uso do microfone: ( ) Não (X) Sim

PARECER CMDU:  
VINDEFERIDO.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including names like 'Jelange' and 'cap' at the bottom, and various scribbles and initials throughout the page.]*

# ORLA DO MASSAGUAÇU

Audiência Pública 09/01/18: Solicitação Sr. José Cidreira pedindo comércio na área em questão, onde estamos aguardando a deliberação do CMDU para envio de resposta.



## Audiência Pública

### Revisão do Plano Diretor de Caraguatatuba

( ) 14/12/2017: Região Sul ( ) 19/12/2017: Região Norte  
(X) 09/01/2018: Região Central ( ) 01/02/2018: Apres. Produto final

Nome: José CIDREIRA Profissão: \_\_\_\_\_  
Endereço: RUA 19 nº. 145 Bairro: Jd. Sol  
Email: \_\_\_\_\_ Telefone: 9.88841919

Representa alguma Instituição: ( ) Não

( ) Sim, Qual?

Pergunta: O Plano Diretor o qual define com relação ao comércio na Av. Mansinha, Orla Massaguaçu

Uso do microfone: ( ) Não (X) Sim

**PARECER CMDU:**  
**V INDEFERIDO.**

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Delange' and 'cap']*

# ORLA DO MASSAGUAÇU

Audiência Pública 19/12/17:

Solicitação Sra. Denny Barbosa, presidente da AMBMAR, para alteração de zoneamento na área em questão. Pedido de manifestação oral e protocolo por escrito.

Questiona a uniformidade na orla do Centro-Sul e não na orla da Massaguaçu. Qual foi o critério adotado para definição?

PARECER CMDU:  
V INDEFERIDO.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Delange' and 'L. P. de'.

**APRESENTAÇÃO DO PRODUTO FINAL**

**1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

**DIA 01/02/18**

**18h**

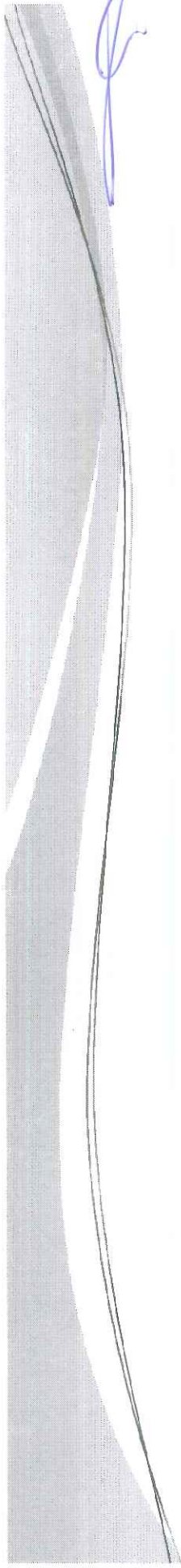
**TEATRO MÁRIO COVAS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: "Sra", "Carl", "Blange"]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



10 contra x 02 favor

ANEXO II

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lista de Presença - data: 25/01/18

Presença 516/18  
Proença 517/18

PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL			
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO
SEURB	José Ricardo A. Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza	MINERVA LILIAN DOMINGOS DE SOUZA	Ass. Com.	Sthenio Pierrotti Alexandre Marçal Stringari	AGUARDANDO DECRETO contra ✓
SMAAP	Marcel Luiz Giorgetti Santos Ronaldo Cheberle	contra ✓	AEAAC - CREA	Nilton de Oliveira e Silva João Marcelo Passos Guimarães	AUSENTE AUSENTE
OBRAS	Mariú F. de Vasconcelos José Rodolfo de Oliveira	contra ✓	AEAAC- CAU.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	AUSENTE contra ✓
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	AUSENTE contra ✓	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Marjory Aniceto Matias Huzian	favor ✓ AUSENTE
GOVERNO	Marco Antonio Gomes de Oliveira Igor de Almeida Oliveira	AUSENTE contra ✓	Massaguaçu	Wanderley Pedro R. Soares Luis Gonzaga Ramos Coelho	favor ✓
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini João Paulo Galdeano	contra ✓ AUSENTE	Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE
SEPEDI	Solange Ferreira de Almeida Talita Pelayos da Silva Oliveira	contra ✓ AUSENTE	Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma Marcos Roberto de Souza	contra ✓ AUSENTE	Onda Verde	Raimunda de Fatima Vilela Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE AUSENTE
PLANEJAM.	Roberto Caixeta Domingues Gabriela Cistina da Silva Coelho	AUSENTE contra ✓	Maranata	Maria das Mercedes R. Marin Serra Marcia Rodrigues Curcio	AUSENTE AUSENTE

Change  
A.

Bairrada

ZOMH → ZMV-G  
8 favor x 4 contra

ANEXO III  
CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Lista de Presença - data: 25/01/18

PODER PÚBLICO			SOCIEDADE CIVIL		
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO
SEURB	José Ricardo A. Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza	MINEZUA (NAO OCORREU) favor ✓	Ass. Com.	Sihenio Pierrotti Alexandre Marçal Stringari	AGUARDANDO SEGRETO contra ✓
SMAAP	Marcel Luiz Giorgeti Santos Ronaldo Cheberle	favor ✓	AEAAC - CREA	Nilton de Oliveira e Silva João Marcelo Passos Guimarães	AUSENTE AUSENTE
OBRAS	Mariú F. de Vasconcelos José Rodolfo de Oliveira	favor ✓	AEAAC- CAU.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	AUSENTE favor ✓
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	AUSENTE contra ✓	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Marjory Aniceto Matias Huzian	contra ✓ AUSENTE
GOVERNO	Marco Antonio Gomes de Oliveira Igor de Almeida Oliveira	AUSENTE favor ✓	Massaguaçu	Wanderley Pedro R. Soares Luis Gonzaga Ramos Coelho	favor ✓ AUSENTE
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini João Paulo Galdeano	favor ✓ AUSENTE	Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE
SEPEDI	Solange Ferreira de Almeida Talita Pelayos da Silva Oliveira	favor ✓ AUSENTE	Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma Marcos Roberto de Souza	contra ✓ AUSENTE	Onda Verde	Raimunda de Fatima Vilela Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE AUSENTE
PLANEJAM.	Roberto Caixeta Domingues Gabriela Cistina da Silva Coelho	AUSENTE favor ✓	Maranata	Maria das Mercedes R. Marin Serra Marcia Rodrigues Curcio	AUSENTE AUSENTE

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Change' and various illegible signatures]*

Ricardo Beatto Soares  
 ZER e ZRN-1 para ZRN-6  
 11 contra x 01 favor.

ANEXO IV  
 CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Lista de Presença - data: 25/01/18

PODER PÚBLICO			SOCIEDADE CIVIL		
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO
SEURB	José Ricardo A. Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza	MINERVA (NÃO OCORREU)	Ass. Com.	Sthenio Pierrotti Alexandre Marçal Stringari	AGUARDANDO DECRETO contra ✓
SMAAP	Marcel Luiz Giorgetti Santos Ronaldo Cheberle	contra ✓	AEAAC - CREA	Nilton de Oliveira e Silva João Marcelo Passos Guimarães	AUSENTE AUSENTE
OBRAS	Marlú F. de Vasconcelos José Rodolfo de Oliveira	contra ✓	AEAAC- CAU.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	AUSENTE contra ✓
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	AUSENTE contra ✓	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Marjory Aniceto Matias Huzian	favor AUSENTE
GOVERNO	Marco Antonio Gomes de Oliveira Igor de Almeida Oliveira	AUSENTE contra ✓	Massaguaçu	Wanderley Pedro R. Soares Luis Gonzaga Ramos Coelho	contra ✓
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini João Paulo Galdeano	contra ✓ AUSENTE	Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE
SEPEDI	Solange Ferreira de Almeida Talita Pelayos da Silva Oliveira	contra ✓ AUSENTE	Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma Marcos Roberto de Souza	contra ✓ AUSENTE	Onda Verde	Raimunda de Fatima Vilela Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE AUSENTE
PLANEJAM.	Roberto Caixeta Domingues Gabriela Cistina da Silva Coelho	AUSENTE contra ✓	Maranata	Maria das Mercedes R. Marin Serra Marcia Rodrigues Curcio	AUSENTE AUSENTE

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Solange, Joao, and others, scattered across the bottom and right side of the page.)*



# Protocolos em audiência pública sobre a Onda de Massaguagem

09 contra  
02 favor  
01 abstenção

## ANEXO IV

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lista de Presença - data: 25/01/18

PODER PÚBLICO			SOCIEDADE CIVIL		
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO
SEURB	José Ricardo A. Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza	MINERVA (NÃO OCORRER)	Ass. Com.	Sthenio Pierrotti Alexandre Marçal Stringari	AGUARDANDO DECRETO abstenção
SMAAP	Marcel Luiz Giorgetti Santos Ronaldo Cheberle	contra ✓	AEAAC - CREA	Nilton de Oliveira e Silva João Marcelo Passos Guimarães	AUSENTE AUSENTE
OBRAS	Mariú F. de Vasconcelos José Rodolfo de Oliveira	contra ✓	AEAAC- CAU.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	AUSENTE contra ✓
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	AUSENTE contra ✓	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Marjory Aniceto Matias Huzian	favor AUSENTE
GOVERNO	Marco Antonio Gomes de Oliveira Igor de Almeida Oliveira	AUSENTE contra ✓	Massaguagem	Wanderley Pedro R. Soares Luis Gonzaga Ramos Coelho	favor AUSENTE
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini João Paulo Galdeano	contra ✓ AUSENTE	Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE
SEPEDI	Solange Ferreira de Almeida Tailita Pelayos da Silva Oliveira	contra ✓ AUSENTE	Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma Marcos Roberto de Souza	contra ✓ AUSENTE	Onda Verde	Raimunda de Fatima Vilela Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE AUSENTE
PLANEJAM.	Roberto Caixeta Domingues Gabriela Cistina da Silva Coelho	AUSENTE contra ✓	Maranata	Maria das Mercedes R. Marin Serra Mareia Rodrigues Curcio	AUSENTE AUSENTE

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

REGISTRO FOTOGRÁFICO – ANEXO VI

REUNIÃO CMDU 25/01/18



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Change' and other illegible scribbles.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

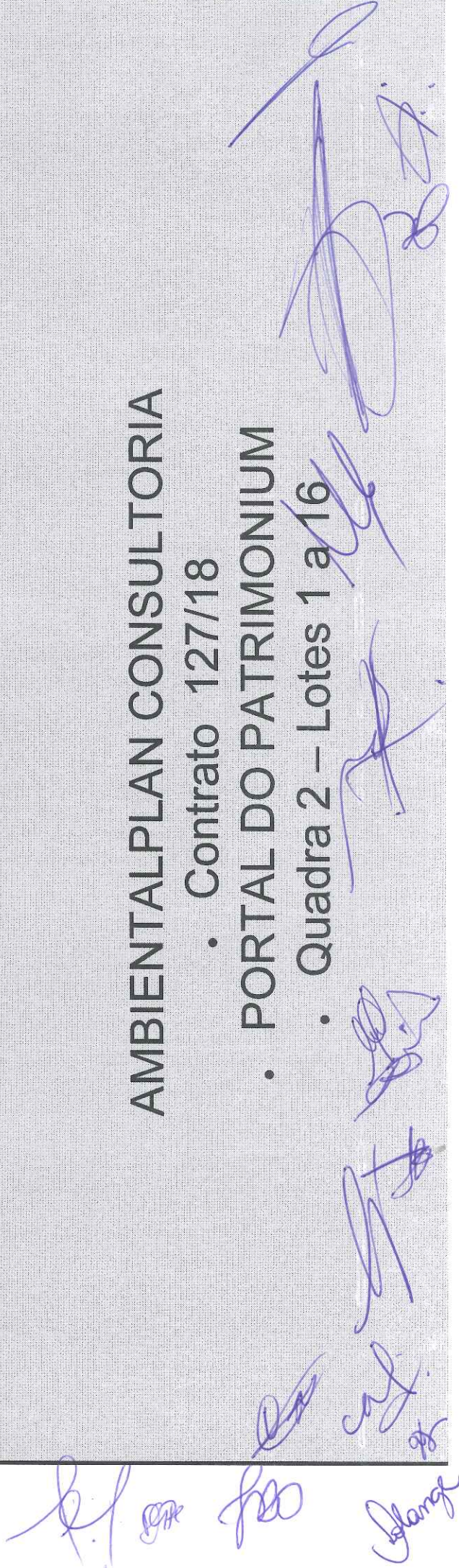
*[Handwritten signature in blue ink]*

# Anexo VII

## Revisão Plano Diretor 2017/18 Contra razões apresentação SMAAP

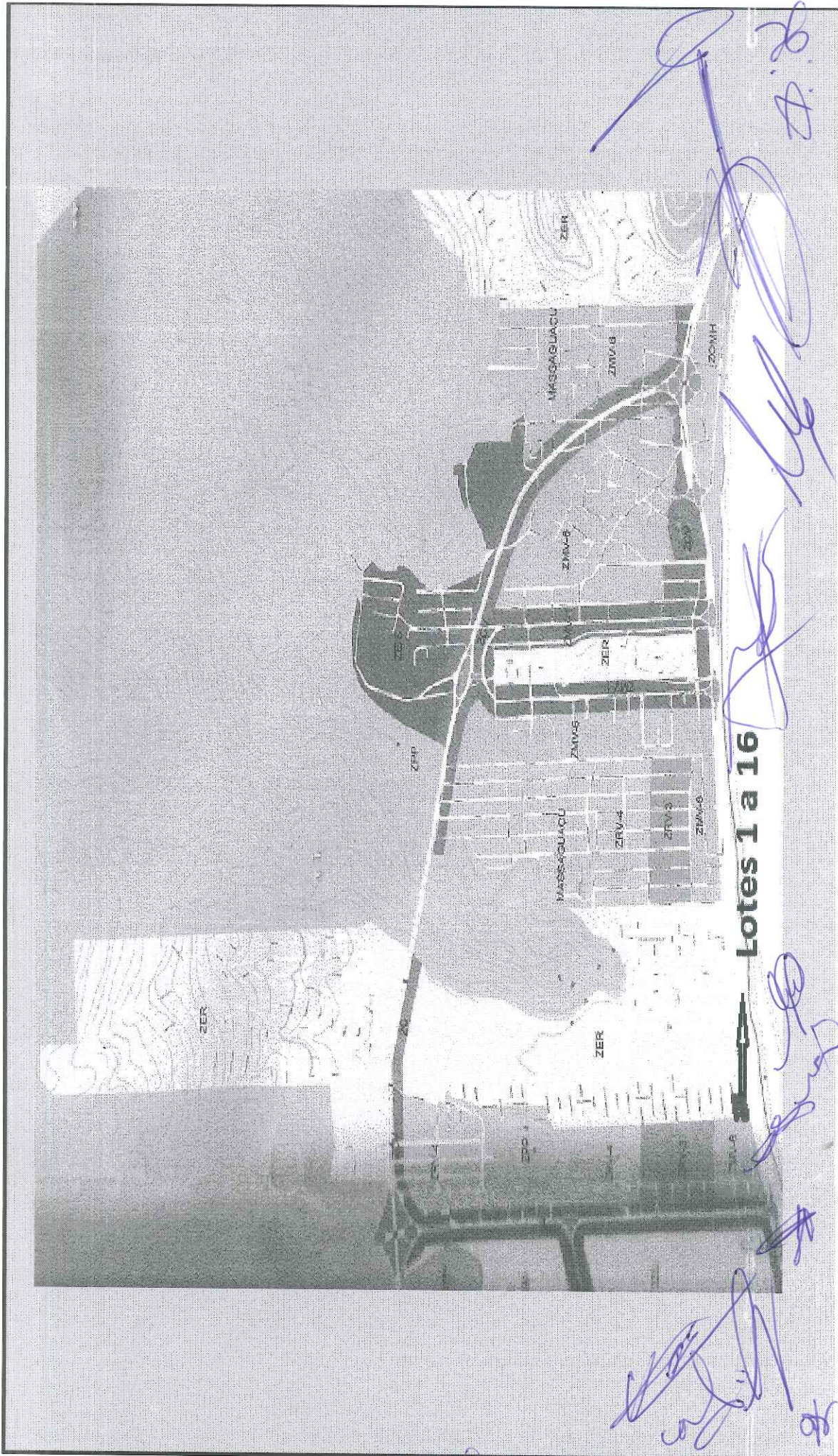
AMBIENTALPLAN CONSULTORIA

- Contrato 127/18
- PORTAL DO PATRIMONIUM
- Quadra 2 – Lotes 1 a 16



Handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

# LOCALIZAÇÃO ÁREA



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

Lotes 1 a 16

# LOTES DO PROPONENTE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# PROPOSTA ALTERAÇÃO PD

ZER -----> ZMV 6 E ZCV

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Almeida', 'Soc', and 'Soc' with various scribbles and marks.]*

# TÓPICOS ABORDADOS

- ÁREA DE RESTINGA – SANTO GELO
- RECUO DA PISTA – EROSÃO DER
- DRENAGEM – ZONEAMENTO URBANO
- DRENAGEM – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – CETESB  
→ IE / DAEE
- ESTUDOS TÉCNICOS PRÉVIOS
- PRECAUÇÃO
- ÁREA CONSOLIDADA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



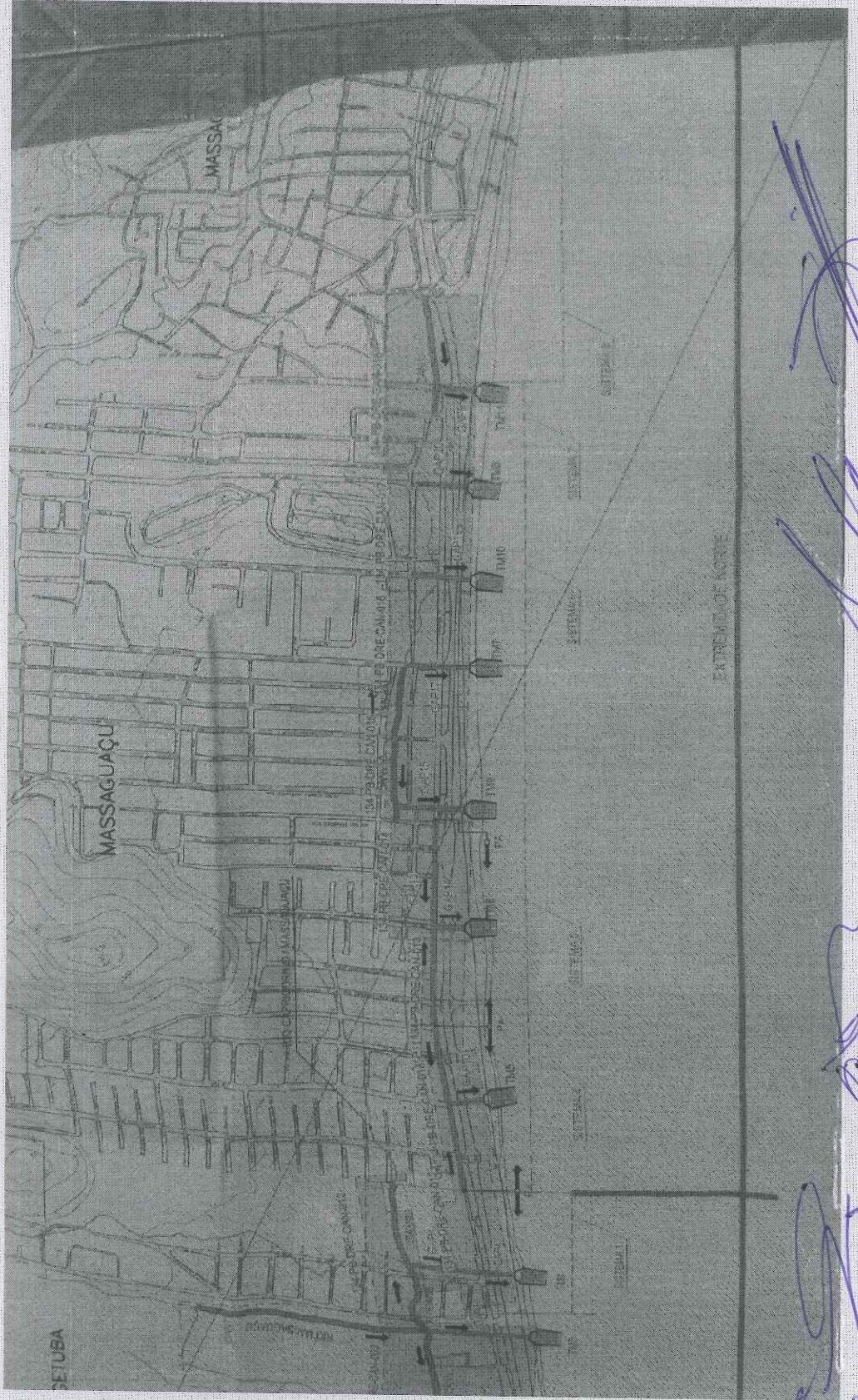
# RECUCO PISTA DER

- INQUÉRITO JUDICIAL – MPF
- nº 1.34.014.000462/2012-86
- **Envolvidos:** SPU/DER/Prefeitura M. Caraguatatuba

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# DRENAGEM - DRENOS



*[Handwritten signature]*  
D. J.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Carl, 9th

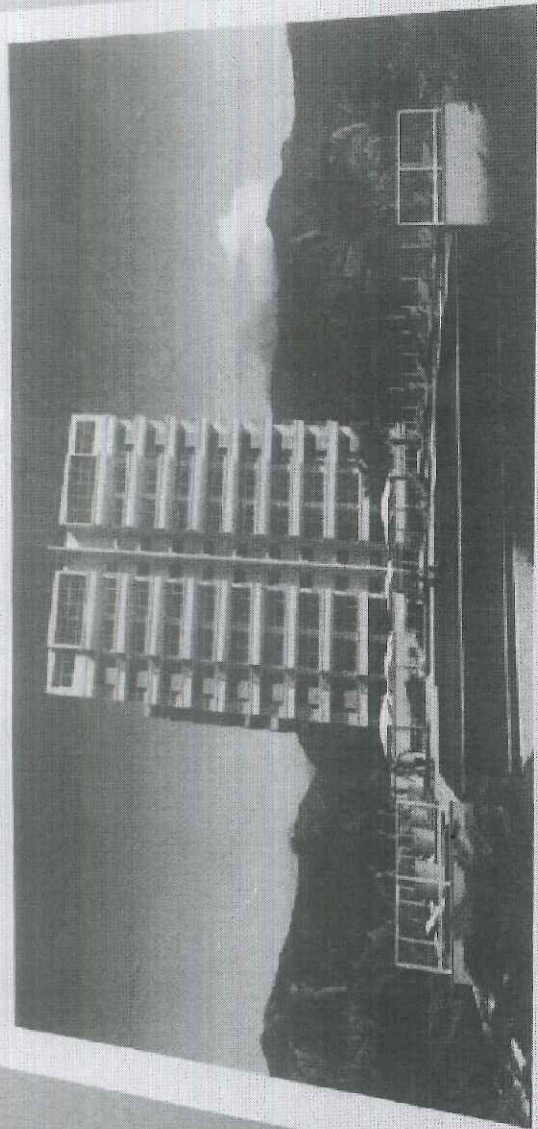
*[Handwritten signature]*  
George











Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including a large scribble and some illegible characters.

Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a large scribble.

Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a large scribble.

Handwritten notes in blue ink at the bottom right of the page, including the word "GTR" and other illegible characters.

# VOLUMETRIA

- O mesmo volume poderia ser posicionado de formas diferentes sobre o terreno, resultando em ocupações distintas porém equivalentes em termos de número de metros quadrados construídos.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Jelamox' and various scribbles.]*



CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Lista de Presença - data: 25/01/18

PODER PÚBLICO			SOCIEDADE CIVIL		
ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO	ÓRGÃO	REPRESENTANTE	VISTO
SEURB	Jose Ricardo A. Lopes Gaspar Lilian Domingos de Souza		Ass. Com.	Sthenio Pierrotti	
SMAAP	Marcel Luiz Giorgeti Santos Ronaldo Cheberle		AEAAC - CREA	Nilton de Oliveira e Silva João Marcelo Passos Guimarães	AUSENTE AUSENTE
OBRAS	Mariú F. de Vasconcelos José Rodolfo de Oliveira		AEAAC- CAU.	Sergio Augusto Garcia Eduardo Meirelles	AUSENTE AUSENTE
JURIDICO	Paulo Rogério Spinelli Carmem Luiza Ramos da Silva	AUSENTE 	Cid. Jardim	Ormeu Gomes Machado Marjory Aniceto Matias Huzian	AUSENTE AUSENTE
GOVERNO	Marco Antonio Gomes de Oliveira Igor de Almeida Oliveira	AUSENTE 	Massaguaçu	Wanderley Pedro R. Soares Luis Gonzaga Ramos Coelho	
TRANSITO	Jessica Gaspar Rosalini João Paulo Galdeano		Caputera	Socrates Gomes Esteves Sergio Antonio Novo	AUSENTE AUSENTE
SEPEDI	Solange Ferreira de Almeida Talita Pelaya da Silva Oliveira		Morada Mar	Carlos Alberto Campos Viana Francisco Carlos Alves de Oliveira	AUSENTE AUSENTE
HABITAÇÃO	Peiro Felipe Demma Marcos Roberto de Souza	AUSENTE 	Onda Verde	Raimunda de Fatima Vilela Delvan Antunes do Nascimento	AUSENTE AUSENTE
PLANEJAM.	Roberto Caixeta Domingues Gabriela Cistina da Silva Coelho	AUSENTE 	Maranata	Maria das Mercedes R. Marin Serra Marcia Rodrigues Curcio	AUSENTE AUSENTE

\* SAUVIO DOS SAUVIO